



XXV ENCONTRO DE JOVENS PESQUISADORES
VII MOSTRA ACADÊMICA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

De 17 a 19 de outubro de 2017
Campus-Sede da UCS • Caxias do Sul



AValiação sobre a qualidade da água de um trecho do Rio Carreiro com vistas ao enquadramento na bacia hidrográfica Taquari-Antas

Naiara Dal Molin (PIBIT-CNPq), Taison Anderson Bortolin, Sofia Helena Zanella Carra, Vania Elisabete Schneider (Orientadora(a))

O enquadramento dos corpos d'água em classes é um dos instrumentos de gestão da Política Nacional de Recursos Hídricos, instituído na Lei nº 9.433 de 1997. O enquadramento estabelece metas de qualidade da água a serem alcançadas ou mantidas em um segmento do corpo hídrico, ao longo do tempo, de acordo com os usos pretendidos, devendo este ser estabelecido pelos Comitês de Bacia Hidrográfica. Ressalta-se que as classes do enquadramento são estabelecidas de acordo com a qualidade da água segundo a Resolução CONAMA 357/2005 (classe I, II, III ou IV). A proposta de enquadramento das águas superficiais da Bacia Hidrográfica do Rio Taquari-Antas, localizada na região nordeste do Estado do Rio Grande do Sul, foi estabelecida em conformidade com o Plano da Bacia, realizado pelo seu comitê gestor, sendo sancionada através da Resolução CRH nº 121/2012. Esta proposta de enquadramento estabeleceu classes diferentes para cada sub-bacia hidrográfica de acordo com os usos da água determinados para cada trecho, considerando dois horizontes: médio prazo (10 anos) e longo prazo (20 anos). Neste contexto, este trabalho tem por objetivo apresentar uma avaliação sobre a atual qualidade dos recursos hídricos em relação ao enquadramento estabelecido pela Resolução CRH nº 121/2012, em um trecho do Rio Carreiro, situado na sub-bacia do Baixo Rio Carreiro, na porção central da Bacia Taquari-Antas. Para esta avaliação foram utilizadas informações sobre a qualidade da água de cinco pontos localizados na parte mais baixa da sub-bacia de estudo, para o período de 2014 a 2016, extraídas do Sistema de Informações Ambientais (SIA), que é gerenciado pelo Instituto de Saneamento Ambiental da UCS. A qualidade da água da bacia do Baixo Rio Carreiro é classificada como classe 2, em quatro dos pontos analisados, sem considerar o parâmetro fósforo total, sendo que a principal fonte de cargas poluidoras na Bacia do Rio Carreiro provém da agropecuária. Todavia, a proposta de enquadramento prevê uma melhora na qualidade da água, visando o enquadramento deste trecho como classe 1 para longo prazo. Com vistas ao atendimento as classificações determinadas pelo enquadramento, deverão haver investimentos na bacia que promovam a melhoria na qualidade da água. Ressalta-se que o monitoramento dos recursos hídricos é imprescindível para avaliar o atendimento ao enquadramento estabelecido na bacia, propiciando os seus usos múltiplos, conforme determinado em lei.

Palavras-chave: enquadramento dos recursos hídricos, bacia hidrográfica, qualidade da água

Apoio: UCS, BROOKFIELD, CERTEL, CERAN, Hidrotérmica, CNPq